

## **GABINETE DA REITORIA**

### ***Resolução REITORIA nº 028/2025***

***Aprova o Calendário Acadêmico  
do período letivo 2026 do Centro  
Universitário de Pinhais – FAPI***

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Pinhais – FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI, XV e XXV do artigo 18º do Regimento Geral do Centro Universitário de Pinhais;
- ✓ a necessidade de organização das atividades acadêmicas para o período letivo 2026;

### ***RESOLVE:***

- Artigo 1º -** Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026, conforme anexo a esta Resolução.
- Artigo 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se.***

Pinhais, 17 de dezembro de 2025.

**Prof. Doutor Marcelo Catto Gallina**  
**Reitor**